



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 189/2025

REVOGA PORTARIA 188/2025

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 188/2025**, de 17 de abril de 2025, cujo teor referia-se a diária em favor do Vereador **FABIO GHIGGI**, na importância de **R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**